



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 6.335, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Luto Oficial.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do Professor José Carlos Lourenção, ocorrido em 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade barra-bonitense no decorrer de sua vida como educador;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica considerado Luto Oficial, por 3 (três) dias, em todo território Municipal, em virtude do falecimento do Professora José Carlos Lourenção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
12 de abril de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo